

DECRETO Nº 03782/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339030 - Material de Consumo	25		100	10.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	434		100	2.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	433		200	27.000,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
339030 - Material de Consumo	395	FUMTUR	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				47.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19		100	10.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	67	ENSINO	101	5.000,00
02.07.02.17.511.1701.1.140 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	347		100	2.000,00
02.07.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		200	27.000,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396	FUMTUR	100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				47.000,00
TOTAL DE RECURSOS				47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 14 de agosto de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal